



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 029/2026

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos e, sendo constatada a viabilidade técnica, providenciada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Guarani, no trecho entre os cruzamentos com a Rua Caramuru e a Rua Bandeirantes, no lado da Praça São Pedro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a segurança de pedestres, moradores e motoristas que utilizam a Rua Guarani, especialmente no trecho localizado ao lado da Praça São Pedro.

Por se tratar de uma área próxima a um espaço público de convivência, há circulação de pessoas, inclusive crianças, tornando necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos.

A instalação do redutor de velocidade poderá proporcionar maior segurança aos usuários da via, prevenindo acidentes e incentivando os condutores a trafegarem em velocidade compatível com as características do local.

Diante disso, considerando o interesse público e a necessidade de medidas preventivas de segurança viária, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da instalação do referido dispositivo, observando as normas e critérios técnicos aplicáveis.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 17 de agosto de 2026.

Alan Batista da Silva
Vereador Proponente